



LEI COMPLEMENTAR N° 104 DE 07/08/1998

Concede parcelamento e desconto no pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), de lançamento anual e das Taxas de Licença para Localização e Fiscalização de Funcionamento, inclusive para as atividades desenvolvidas por Feirantes e dá outras providências. referente ao exercício de 1998.

Situação de Vigência

Em vigor

Assuntos / Classificação

Vinculação Ativa

Vinculação Passiva

Revogada pela Lei Complementar n° 170 de 17/12/2001